



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Segunda-feira • 20 de Maio de 2019 • Ano • Nº 3515

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Decreto nº 187/2019 -17 de maio de 2019-** Aposenta servidora e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
CNPJ: 14.221.741/0001-07

DECRETO N.º 187/2019 – 17 de maio de 2019.

“Aposenta servidora e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Correntina – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 5º da CF/88 c/c com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o Art. 39, da Lei Municipal nº 020, de 19 de junho de 2009, que rege a Previdência Municipal e, em atendimento ao requerimento firmado pela Servidora Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, a Sra. **MARIA GORETE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 1909, efetiva no cargo de PROFESSORA 40h, N V, Classe F, lotada na SEC. DE EDUCAÇÃO, de acordo com a Portaria nº 044/2019, de 17 de maio de 2019 – conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º **2019.04.08297P**.

Salário Base	R\$ 4.236,02
Quinquênio 25%	R\$ 1.059,01
Total dos Proventos	R\$ 5.295,03

Art. 2º Os proventos serão reajustados nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 (paridade).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Endereço: Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antonio de França Barbosa
CEP: 47.650-000 – Correntina-BA – Fone: PABX (77) 34882134/34882115
E – mail’s: ascom@correntina.ba.gov.br/ ascomcorrentina@gmail.com/pmcorrentina@yahoo.com.br/